



PORTARIA nº 038/2025 – FRE

(Dispõe sobre valor de dependências cursadas fora da grade)

O Sr. Edson Gabriel da Silva, Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré-FREA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - A partir da presente data fixar o valor de dependências cursadas **fora da grade**, conforme segue abaixo:

- Disciplinas com carga horária **até 40 hs: R\$ 843,00**
- Disciplinas com carga horária **acima de 40 hs: R\$ 1.446,00**

Artigo 2º - O aluno deverá efetivar o contrato antes do início das aulas de dependência.

Artigo 3º - Fica revogada a Portaria nº. 033/2024, de 18 de dezembro de 2024.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 11 de dezembro de 2025.


Edson Gabriel da Silva
Presidente da FRE